



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.519/2022

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 016/2022 - PMU, que tem por objeto a aquisição de uma câmara frigorífica, para ser utilizada no atendimento a população com deficiência visual do Município de Umuarama, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Especial, baseada no Art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2022 DE Nº 12390
UMUARAMA 31/03/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS